



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 992

de 4 de setembro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 067/2012)

“Dispõe sobre alteração no Anexo VI, da Lei Complementar nº. 887/11 – LDO exercício de 2012, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado no Anexo VI, da Lei Complementar nº 887, de 13 de setembro de 2011, alterados pela Lei Complementar nº 907, de 22 de novembro de 2011 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) **ALTERAÇÃO**

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00

OBJETIVO:

Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda da área (%)

Percentual

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 80.290.267,65

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) **ALTERAÇÃO**

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.01

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

PROJETO:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 643.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 992

de 4 de setembro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 067/2012)

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO:

Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Alunos Aprovados

Percentual

95,00

95,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 84.837.460,55

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.03

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

95,00

01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.349.645,08

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00

OBJETIVO:

Atender as demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno / externo

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área

Percentual

100,00

100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 1.159.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 992

de 4 de setembro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 067/2012)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.10.01

SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.015

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) **413.000,00**

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: **SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00

OBJETIVO: Manter a rede de iluminação pública e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento a fim de garantir ao cidadão, maior segurança e melhores condições de tráfego noturno.

JUSTIFICATIVA: Efetuar a expansão e manutenção da rede de iluminação pública com propósito de proporcionar maior segurança ao cidadão

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área

Percentual

100,00

100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) **2.712.000,00**

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0007

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.013

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) **86.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 992

de 4 de setembro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 067/2012)

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO: Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão

JUSTIFICATIVA: Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda operacional da área

Percentual

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 31.768.800,16

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451

PROGRAMA: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO:

CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.842.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO:

DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.018

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 137.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 992

de 4 de setembro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 067/2012)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 18

SUBFUNÇÃO:

PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 541

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO:

OBRAS DE COMBATE A EROSÃO

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.009

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

80,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) **72.000,00**

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

SANEAMENTO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 17

SUBFUNÇÃO:

SANEAMENTO BÁSICO URBANO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 512

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.026

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) **6.566.000,00**

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 992
de 4 de setembro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 067/2012)

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.006

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

90,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 6.525.685,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:–

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.02.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Planejamento	01	133.000,00
02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	01	459.000,00

Art.3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.03.12.365.0004.1003.4.4.90.51	Educação	01	250.000,00
02.10.01.06.122.0009.2015.3.3.90.39	Segurança	01	69.000,00
02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51	Obras	01	133.000,00
02.14.02.15.451.0012.1018.4.4.90.61	Obras	01	13.000,00
02.14.02.15.452.0007.2013.3.3.90.30	Obras	01	40.000,00
02.14.02.17.512.0012.2026.4.4.90.52	Obras	01	59.000,00
02.14.02.18.541.0012.1009.4.4.90.51	Obras	01	28.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de setembro de 2012.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de setembro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,


Vilma Vileigas